

2 — Nomear os instrutores e inquiridores de processos disciplinares ou de inquérito por mim mandados instaurar, com exceção daqueles a que se refere o n.º 2 do artigo 196.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — Autorizar as prorrogações dos prazos a que se referem o n.º 1 do artigo 205.º e o n.º 2 do artigo 231.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, desde que propostas pelo instrutor do processo, com exceção daquelas em que tenha procedido à respetiva nomeação do instrutor.

4 — Decidir as propostas de suspensão previstas no artigo 211.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, quando formuladas pelo instrutor nomeado no exercício dos poderes delegados nos termos do n.º 2.

5 — Autorizar a transferência para as entidades intermunicipais das verbas inscritas no Orçamento do Estado.

6 — Autorizar a transferência para as autarquias locais das verbas inscritas no Orçamento do Estado relativas à participação nos recursos públicos do Estado, bem com as retenções, estas últimas após validação pelo delegante.

7 — Autorizar a transferência para as freguesias das verbas relativas às remunerações e encargos dos membros dos órgãos executivos em regime de meio tempo e de tempo inteiro, nos termos previstos no artigo 10.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril, e na Lei do Orçamento do Estado.

8 — Autorizar a transferência das comparticipações financeiras no âmbito de contratos-programa e acordos de colaboração celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, após apresentação de comprovativos de despesa ou de pedidos de adiantamento visados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional competente.

9 — Autorizar a transferência dos auxílios financeiros concedidos às autarquias locais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 363/88, de 14 de outubro, após apresentação de comprovativos de despesa visados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional competente.

10 — Autorizar a desafetação de partes de comparticipações atribuídas ao abrigo dos programas de financiamento geridos pela Direção-Geral das Autarquias Locais, na proporção correspondente ao valor do investimento previsto que não foi executado.

O presente despacho produz efeitos reportados a 26 de novembro de 2015, ficando ratificados os atos praticados pela diretora-geral da Direção-Geral das Autarquias Locais, no exercício dos poderes ora subdelegados, bem como os que venham a ser praticados até à data da sua publicação.

6 de junho de 2016. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais,
Carlos Manuel Soares Miguel.

209679148

Despacho n.º 8470/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu Gabinete, Sónia Isabel Dionísio Marques.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 14 de junho de 2016.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

21 de junho de 2016. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais,
Carlos Manuel Soares Miguel.

Nota curricular

Dados de identificação

Nome: Sónia Isabel Dionísio Marques
Data de Nascimento: 09/12/1976
Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações literárias

Licenciatura em Professores do Ensino Básico variante Matemática e Ciências da Natureza, pela Escola Superior de Educação de Beja do Instituto Politécnico de Beja, com classificação final de 13 e terminus em setembro de 2002.

Formação profissional complementar

Carta Europeia de Condução em Informática, concluída em janeiro de 2007, na Biblioteca Municipal de Beja José Saramago.

Curso de Inglês, ministrado pelo Centro de Formação Profissional de Beja, em novembro de 2004.

Experiência profissional

Formadora de TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) desde 2010, no Centro de Formação Profissional de Setúbal.

Preparação dos processos de inscrição dos formandos.
Análise e organização dos documentos dos formandos.
Inscrição dos formandos no sistema.
Atualização dos dados dos formandos.
Envio e receção de correspondência e documentos.

Formadora de Português para todos — português para estrangeiros, entre maio e agosto de 2015, no Centro de Formação Profissional de Setúbal.

Professora Contratada no ano letivo 2011/2012, no Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra no Montijo, para exercer funções de Professora de Matemática e Ciências da Natureza a turmas do 5.º ano.

Professora contratada no ano letivo 2010/2011, na Escola Básica 2,3 de Aranguém em Setúbal para exercer funções de professora de Matemática a uma turma de 5.º ano e duas turmas de 6.º ano.

Professora contratada no ano letivo 2004/2005, entre janeiro e março de 2005, na área curricular de Matemática do 5/6.º ano (turma de currículos alternativos), 6.º ano e na área curricular de Ciências da Natureza do 5/6.º ano (turma de currículos alternativos), na EB 2,3 Jacinto Correia em Lagoa.

Professora contratada no ano letivo 2003/2004, entre maio e agosto de 2004, na EB1J/I do Montijo.

Funções de Formadora no Instituto do Emprego e Formação Profissional, nomeadamente nos Centros de Formação Profissional de Beja, Lisboa e Setúbal.

209679375

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 8471/2016

Enquadrado no disposto no n.º 8 do Artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, e nos termos do n.º 4 do Artigo 83.º do RJIGT, a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural comunicou expressa e fundamentadamente a esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) não existir fundamento para integrar a Comissão Consultiva (CC) da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Figueira de Castelo Rodrigo, constituída pelo Despacho n.º 12607/2015 publicado no *Diário da República* n.º 219, 2.ª série, de 9 de novembro.

Nestes termos e conforme previsto no n.º 9 do mesmo artigo da mencionada Portaria, emite-se o presente despacho retificativo que procede à alteração da constituição da CC, passando a ter a seguinte composição:

Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;
Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (que preside);
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. /Administração da Região Hidrográfica do Norte;
Autoridade Nacional de Proteção Civil;
Direção-Geral de Energia e Geologia;
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares /Direção de Serviços da Região Centro;
Direção-Geral do Território
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
Direção Regional da Cultura do Centro;
Guarda Nacional Republicana;
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
Infraestruturas de Portugal, S. A.;
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
Instituto Português do Desporto e Juventude;
REN — Rede Elétrica Nacional;
Turismo de Portugal, I. P.;

Unidade Local de Saúde da Guarda;
Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.;
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A.;
Câmara Municipal de Almeida;
Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta;
Câmara Municipal de Pinhel;
Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Coa.

22 de junho de 2016. — A Presidente, *Ana Maria Pereira Abru-nhosa*.

209679553

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 8203/2016

1 — Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, n.º 1 alínea *d*) do artigo 31.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, publicitam-se os resultados obtidos no método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, e o projeto de Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho para desempenho de funções na Direção de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente da Secretaria Geral, aberto pelo Aviso n.º 13602/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 229, 2.ª série, de 23 de novembro de 2015, para querendo, os candidatos se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/avisos-sobre-procedimentos-concursais/avisos-sobre-procedimentos-concursais.aspx>

2 — Mais se notifica que a referida lista, se encontra afixada para consulta, no “local de estilo” da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/avisos-sobre-procedimentos-concursais/avisos-sobre-procedimentos-concursais.aspx>

3 — A fim de dar cumprimento ao n.º 6 do artigo 31.º, conjugado com o n.º 3 alínea *d*) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informam-se os candidatos notificados através do Aviso n.º 6851/2016, publicado no *Diário da República* n.º 105, 2.ª série, de 01.06.2016 e que não se pronunciaram no âmbito da audiência dos interessados, da respetiva exclusão ao procedimento concursal, e que deste ato pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — O processo instrutório relativo ao procedimento concursal está disponível para consulta dos interessados nas instalações da Direção de Serviços de Recursos Humanos, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, das 9.30 às 12.30 e das 14 h às 18 h.

21 de junho de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209679991

Aviso (extrato) n.º 8204/2016

1 — Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, n.º 1 alínea *d*) do artigo 31.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, publicitam-se os resultados obtidos no método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, e o projeto de Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho para desempenho de funções na Direção de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente do Departamento Geral de Administração da Secretaria Geral, aberto pelo Aviso n.º 15074/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 252, 2.ª série, de 28 de dezembro de 2015, para querendo, os candidatos se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/avisos-sobre-procedimentos-concursais/avisos-sobre-procedimentos-concursais.aspx>

2 — Mais se notifica que a referida lista, se encontra afixada para consulta, no “local de estilo” da Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/avisos-sobre-procedimentos-concursais/avisos-sobre-procedimentos-concursais.aspx>

3 — A fim de dar cumprimento ao n.º 6 do artigo 31.º, conjugado com o n.º 3 alínea *d*) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informam-se os candidatos notificados através do Aviso n.º 6969/2016, publicado no *Diário da República* n.º 106, 2.ª série, de 02.06.2016 e que não se pronunciaram no âmbito da audiência dos interessados, da respetiva exclusão ao procedimento concursal, e que deste ato pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — O processo instrutório relativo ao procedimento concursal está disponível para consulta dos interessados nas instalações da Direção de Serviços de Recursos Humanos, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, das 9.30 às 12.30 e das 14 h às 18 h.

21 de junho de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209680224

FINANÇAS

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Despacho n.º 8472/2016

Considerando a vacatura do cargo de chefe de Divisão de Gestão da Formação de Curta Duração (DGFC), desta Direção-Geral, torna-se necessário proceder à designação, em regime de substituição, de um chefe de divisão até à designação de um novo titular, de modo a assegurar o regular funcionamento dos serviços.

Nestes termos e considerando o perfil profissional da Dr.ª Elsa Maria Caldeira Ribeiro da Silva Viegas, evidenciado no seu *curriculum vitae* anexo ao presente despacho:

Designo, em regime de substituição, chefe de Divisão de Gestão da Formação de Curta Duração (DGFC) desta Direção-Geral, a licenciada Elsa Maria Caldeira Ribeiro da Silva Viegas, Técnica superior na Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP), nos termos dos artigos 7.º, 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de maio de 2016.

2 de junho de 2016. — A Diretora-Geral, *Elisabete de Carvalho*.

Nota curricular

Nome: Elsa Maria Caldeira Ribeiro da Silva Viegas

Data de Nascimento: 15 de fevereiro de 1967

Habilitações académicas:

Pós-Graduação em Ciências da Educação, especialidade em Educação e Desenvolvimento, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (2003);

Licenciatura em Geografia (1990) e Ramo de Formação Educacional (1992), pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Formação profissional:

Formadora acreditada junto do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua de Professores.

Experiência profissional:

Técnica superior na Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP) de 2012 a 2016, no Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação e na Divisão de Gestão de Redes de Estruturas de Qualificação e Ensino, com responsabilidade ao nível da assessoria do departamento e da implementação da estrutura